



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria nº 1.057, de 28 de março de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento da Lei Municipal nº 3.893, de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº 3.279, de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Publicidade - CAP, que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.893, de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº 3.279, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Coordenadoria de Fiscalização:

Marcelo Pereira Vieira

II - Representante da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito:

Marcelo Eduardo da Mata

III - Representante da Diretoria Municipal do Meio Ambiente:

Eliane Campezzatto Raabe

IV - Representantes da Coordenadoria de Comunicação:

João Alejandro de Souza Pimienta

Priscila Oliveira Ribeiro Valões

Art. 3º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e será presidida pela servidora Eliane Campezzatto Raabe.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejara remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.057, de 28 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.